



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/07/17
Canindé de São Francisco.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

20 de Julho de 2017

PORTARIA Nº 1030/2017

De 20 de julho 2017

Cristina Maria da Silva
Diretora do Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **GERLANIA GOMES ARAGÃO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 31811329, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 015841015-71, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, símbolo **N-III**, matrícula nº 4742, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/01/2007 a 31/12/2012, com início em 01/08/2017 e término em 31/10/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de julho de 2017.

Ednaldo Vieira Barros
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal